



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE LAJEADO/RS**
Lei Municipal nº 11.526/2023

RESOLUÇÃO nº 11/2025
12 de NOVEMBRO de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.526/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA e conforme registrado na Ata nº 11/2025 de 12 de novembro de 2025, RESOLVE:

- Aprovar ata e resolução de nº 010/2025;
- Aprovar o pedido de inscrição do Projeto Desbravadores;
- Apovar o pedido de Inscrição Associação SANKAI Judô com a ressalva de que a Entidade apresente a documentação de inscrição do CNPJ que resta pendente;
- Aprovar o Projeto “Pequenos Moldes, Grandes Sonhos” da FUNDEF, que utilizará o saldo específico destinado à entidade, com a ressalva de que justifiquem a apresentação de apenas 2 orçamentos bem como que conste no novo plano a correção do erro material referente aos valores por criança;
- Encaminhar ofício à Secretaria de Educação solicitando informações acerca do procedimento e das providências adotadas quanto às denúncias de EMEIS no ano de 2025;
- Formar dupla para visita à SAIDAN, que solicitou atestado de pleno e regular funcionamento. A dupla é composta dos conselheiros da Univates e Fundef;
- Formalizar a inscrição da Associação da Boa Vontade - ABV e da Assembléia de Deus, concedida em novembro de 2024.

Fabiano Oliveira de Oliveira
Presidente do COMDICA